



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 24/07/24


INDICAÇÃO N° 213/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado á **aquisição de Equipamento para implementação de área de Recreação no Canteiro Central da Rua do Comércio**, no Distrito de Uruçu Mirim, neste município.

JUSTIFICATIVA: os parques infantis são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças para que as mesmas tenham seus momentos de lazer, dessa forma poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem á violência e aos problemas sociais.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de julho de 2024.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – Avante

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br